CORREGEDORIA ELEITORAL TRE-GO

PORTARIA Nº 4/2009

O Desembargador Ney Teles de Paula, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Ofício-Circular n. 54/2008-CGE.

RESOLVE:

INDICAR o servidor Antônio Celso Ramos Jubé como responsável pela conta de correio eletrônico institucional desta Corregedoria Regional, a fim de possibilitar o recebimento de mensagens criptografadas, em conformidade com o disposto no Provimento n. 11/2008-CGE.

Revogar os dispositivos da Portaria N.º 006/2008, desta Corregedoria.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de junho de 2009.

Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Vice-Presidente e Corregedor